DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 681, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Publiciza o deslocamento da Subdefensora Pública-Geral até o município de Oiapoque/AP, no período de 01/07/2023 a 03/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.29.13873-12 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da Subdefensora Pública-Geral **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, para se deslocar da sede de suas atividades, até o município de Oiapoque/AP, no período de 01/07/2023 a 03/07/2023, para participação em Justiça Itinerante no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 29 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 682, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 01/07/2023 a 02/07/2023

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.29.13886-14- DPE-AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador de Comunicação – Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 01/07/2023 a 02/07/2023, para acompanhar e registrar a presença da Subdefensora Pública-Geral nos atendimentos na aldeia Kuahi e na inauguração da sala de acesso digital na sede da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 683, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Kyldery Oniel Nogueira e Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 30 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 685, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos no dia 01 de julho do corrente ano, no município de Mazagão/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no Mutirão de Atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no dia 01 de julho de 2023, no município de Mazagão/AP.

Coordenadoria de Atendimento

Nº	NOME
01	Aderlan Machado Barbosa
02	Carolina de Oliveira Penha
03	Kelly Marilyn Costa Cardoso
04	Terezinha Costa Simões
05	William Ferreira Duarte

Departamento de Transportes

Nº	NOME
01	Francisco Fonseca dos Santos
02	Floriano Ferreira de Araújo Junior
03	Vanderclei da Rocha Fagundes

Coordenadoria de Comunicação

Nº	NOME
01	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Nº	NOME
01	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
02	Paulo Tarciso Bentes Santos
03	Walter da Silva Araújo Filho

Coordenadoria de Cerimonial e Eventos

Nº	NOME
01	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias

Segurança Institucional:

Nº	NOME
01	Laércio Gonçalves Barbosa

Coordenadoria de Serviços Gerais:

Nº	NOME
01	Demétrio Brazão Monteiro

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão no mutirão de atendimentos dia 01 de julho de 2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DE PORTARIA N.º 629/2023 – DPE-AP

Errata da Portaria n.º 629/2023-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 20/06/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Errata da Portaria n.º 629/2023 DPE-AP, que trata de designação de servidor para se deslocar até o município de Vitória do Jari, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 109, de 20/06/2023, com circulação no dia 20/06/2023.

Onde se lê:

Designação de servidor para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 26/06/2023 a 27/06/2023.

Art. 1º. Designar o servidor **WELISSON THIAGO RABELLO FIGUEIREDO**, Assessor Técnico Nível III – Coordenadoria de Tecnologia de Informação/DPE-AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 26/06/2023 a 27/06/2023, para apoio técnico e operacional na inauguração da sede da Defensoria Pública do Estado no referido município.

Leia-se:

Designação de servidor para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 23/06/2023 a 27/06/2023.

Art. 1º. Designar o servidor **WELISSON THIAGO RABELLO FIGUEIREDO**, Assessor Técnico Nível III – Coordenadoria de Tecnologia de Informação/DPE-AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 23/06/2023 a 27/06/2023, para apoio técnico e operacional na inauguração da sede da Defensoria Pública do Estado no referido município.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 272, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2023.06.26.13768-5-DPEAP,

CONSIDERANDO o Memorando nº 168/2023 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE, que publicizou o gozo das férias da defensora pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, para o período de 10 a 29 de julho de 2023,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE,** para atuar na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari, **no período de 10 a 29 de julho de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 273, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Publicação de licença médica de defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.06.28.13869-3–DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.06.28.13869-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de licença médica da defensora pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO,** que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 28 e 29 de junho de 2023.**

Art. 2º. Designar a **2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO,** na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 29 de junho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 357, DE 29 DE JUNHO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2023.06.15.13558-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **NICOLE VASCONCELOS LIMA,** que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 20 de outubro de 2023, 18 e 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Designar a **1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **NICOLE VASCONCELOS LIMA**, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 20 de outubro de 2023.**

Art. 3º. Designar a **4ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **NICOLE VASCONCELOS LIMA**, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 358, DE 29 DE JULHO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.27.13771-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 371/2023/DPEAP que tornou público o resultado do 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga compensatória, do Defensor Público **LEONARDO GUERINO** que exerce suas atividades no Núcleo Regional de Calçoene, **nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2023.**

Art. 2º. Designar a **1º DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **LEONARDO GUERINO**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 359 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação em plantão.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.28.13853-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019-CSDPEAP;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 649/2023/DPE-AP que designou extraordinariamente o Defensor Público Substituto José Augusto Norat Bastos Filho para atuar na 1ª Defensoria do Oiapoque no peródo de 01 a 20 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os (as) Defensores (as) Públicos (as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para **substituir o Defensor Público JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO** na escala de plantão referente ao período de **08 a 09 de julho de 2023** (fim de semana), devendo se manifestar seu interesse até as **16 horas** do dia **30 de junho de 2023,** via sistema de protocolo à Secretaria da Corregedoria-Geralm

Art. 2º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.

Art. 3º. Caso não haja voluntários, será realizado novo sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão constante no sistema de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16-A, da Resolução nº 02/2019-CSDPEAP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 30 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 360, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico **2023.06.28.13841-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias do servidor público **MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS,** anteriormente concedidas, do período 03/07/2023 a 02/08/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período **11/09/2023 à 10/10/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 30 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 361, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga os efeitos da Portaria n° 08, de 19 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019**;**

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019**;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de maio de 2023 – CGDPEAP**;**

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público.

CONSIDERANDO a Portaria nº 08, de 19 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 08, de 19 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral, pelos seus próprios fundamentos, até 31 de agosto de 2023, ante a inalterabilidade dos motivos determinantes do referido ato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 362, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.21.13681-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34, de 01 de fevereiro de 2023 - CGDPE, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público **PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**, anteriormente deferidas para o período de 28 de junho a 17 de julho de 2023 e publicizada na Portaria nº 34/2023/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído **nos períodos de 01 a 09 de julho de 2023 (09 dias) e 20 a 30 de novembro de 2023 (11 dias).**

Art. 2º. Revogar a designação da **1ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI,** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO,** na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 28 de junho a 17 de julho de 2023.**

Art. 3º. Designar a **1ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO,** na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos períodos de **01 a 09 de julho de 2023 e 20 a 30 de novembro de 2023.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 363, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.27.13802-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34, de 01 de fevereiro de 2023 - CGDPE, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 05 (cinco) dias de férias do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, anteriormente deferidas para o período de 10 a 14 de julho de 2023 e publicizada na Portaria nº 34/2023/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído **no período de 26 a 30 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Revogar a designação da **1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA,** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ,** na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 10 a 14 de julho de 2023.**

Art. 3º. Revogar a designação da **1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA,** para substituição do exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ,** na Coordenação do Núcleo Criminal de Santana, **no período de 10 a 14 de julho de 2023.**

Art. 4º. Designar a **1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA,** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ,** na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 26 a 30 de novembro de 2023.**

Art. 5º. Designar a **1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA,** para substituição do exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ,** na Coordenação do Núcleo Criminal de Santana, **no período de 26 a 30 de novembro de 2023.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 364, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico **2023.06.27.13776-5**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido 19 (dezenove) dias de férias da servidora pública **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA,** anteriormente concedidas, nos períodos 14/03/2023 a 17/03/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período **30/11/2023 a 18/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 30 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, n.° 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO** nomeado pelo Decreto n.º 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº 01.590.728/0004-26, estabelecida na Avenida Itabuna, nº 2388, bairro Basílio, CEP. 45.658-565, Ilhéus/BA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, RG nº 3.073.088 - SSP/DF e CPF. nº 327.962.266-20, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 012/2022 - DPE/AP**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão dos valores dos itens registrados 16, 17 e 18 da Ata de Registro de Preço n.° 046/2022 - DPE/AP, Pregão Eletrônico n.° 031/2022 - DPE/AP, considerando o exposto nos itens 6.2 e 6.3 da Ata.

2. DO LEVANTAMENTO

OS PREÇOS REGISTRADOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant**	**Valor unitário**	**Valor Total**
11	**CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS** - AR CONDICIONADO - Modelo: splithiwall; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 12.000 Btus; Ciclo: frio; Vazão de ar: mínimo de 500 m³/h; característica adicional: tecnologia inverter; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A. Marca/Modelo: **TCL TAC-12CSA1-INV**.	Und	50	R$ 2.090,00	R$ 104.500,00
Valores totais				R$2.090,00	R$ 104.500,00

3. DA REVISÃO

3.1 Considerando que a Ata de Registro de Preços 012/2022, esta registrada com quantitativo de 50 unidades do objeto **CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS** - AR CONDICIONADO, utilizado 20 unidades em sua primeira solicitação, restando um saldo de 30 (trinta) unidades para revisão de preço.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
11	**CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS** - AR CONDICIONADO - Modelo: splithiwall; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 12.000 Btus; Ciclo: frio;	Und	30	R$ 2.046,25	R$ 61.387,50

	Vazão de ar: mínimo de 500 m³/h; característica adicional: tecnologia inverter; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A. Marca/Modelo: **TCL TAC-12CSA1-INV**.				
Valores totais				R$ 2.046,25	R$ 61.387,50

4. DO VALOR TOTAL

4.1. Considerando a alteração de preço realizada para realinhar os valores de acordo com o art. 17, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. O saldo do item 11 da Ata de Registro de Preço n.° 012/2022 - DPE/AP, passa a ter o valor total de R$ 61.387,50 (sessenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

5. RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas os demais itens da Ata original que não colidirem com o presente aditamento.

6. PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 29 de junho de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
Em Substituição na Defensoria Pública-Geral

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ.: 01.590.728/0004-26
Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20

Edição assinada eletronicamente por:

ELENA DE ALMEIDA ROCHA:09086132618
Assinado de forma digital por ELENA DE ALMEIDA ROCHA:09086132618